



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para servir



COMUNICADO Nº 01/2021

ALTERAÇÕES AOS REGIMES DE RESERVA E REFORMA

A Associação de Praças tem sido questionada por Sócios e não Sócios sobre uma mensagem que está a circular nas redes sociais sobre os regimes de reserva e reforma e as condições em que esses regimes irão ser aplicados.

Importa referir que este assunto **não "nasceu" agora.**

A Associação de Praças divulgou esse texto na Revista "Há Praças", órgão oficial da Associação, no seu número 5, em março de 2018.

Essa mensagem que agora corre nas redes sociais foi retirada, textualmente, do documento que a Associação de Praças divulgou nessa Revista, conforme pode ser comprovado, bastando para isso consultar a referida Revista na nossa página na internet.

O que nos deixa particularmente preocupados, é que há TRÊS anos, aquando da sua publicação no meio de comunicação oficial da Associação de Praças, este documento não tenha merecido qualquer tipo de atenção, não suscitou qualquer dúvida nem tão pouco a Associação de Praças tenha sido confrontada com qualquer questão sobre este tema.

A Direção da Associação de Praças esteve, está e estará sempre disponível para esclarecer os nossos Camaradas.

Caros Camaradas.

Na Revista "Há Praças", bem como nos comunicados e nos Boletins de Notícias, é que a informação aí veiculada deve ser tomada em conta.

O nosso paradigma em relação à Revista, aos comunicados e aos Boletins de Notícias é difundir a informação mais importante e pertinente para a Categoria de Praças.

"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"

A Direção

Lisboa, 28 de maio de 2021